



Oliveira do Bairro câmara municipal

Procedimento Concursal Comum n.º 11/PCC/2025

Ata n.º 2

Lista de Candidatos

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para constituir reservas de recrutamento para futura ocupação de posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Nadador Salvador, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 30 de maio de 2025, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos ao procedimento concursal intitulado de "Proc. 11/PCC/2025 - Assistente Operacional na área de Nadador Salvador". -----

1. Dado o início à reunião, o Júri verificou que foram apresentados ao procedimento concursal 2 (duas) candidaturas em suporte eletrónico, através da plataforma disponibilizada para o efeito na página eletrónica dos serviços "Candidaturas Eletrónicas" - <https://www.cm-olb.pt/pages/770>;
2. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os 2 (dois) candidatos, que a seguir se identificam: -----

CANDIDATO(S) EXCLUÍDOS pelo(s) fundamento(s) infra invocados: -----

Referência	Nome Completo	Motivo de Exclusão	Obs.
Proc.º 11/PCC/2025-CPC-CP1/2025	Wilem Pereira	a)	*
Proc.º 11/PCC/2025-CPC-CP2/2025	Rúben Castro	a)	*

Nota: -----

a) Não apresentação Cédula Profissional / habilitação específica reconhecida pelo Instituto de Socorro a Náufragos, conforme previsto na alínea b) do número 9.3 do aviso da BEP;

*** Caso o(a) candidato(a) suprima as deficiências existentes da candidatura, indicadas anteriormente, no prazo de audiência dos interessados, a mesma será reavaliada.**

3. O júri, deliberou, ainda proceder à audiência dos interessados, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimentos Administrativo, dispondo o candidato excluído de um prazo de 10 dias úteis, para dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão, utilizando obrigatoriamente o formulário disponível no sítio www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Formulários para Download) podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt; -----

4. O júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação dos candidatos, designadamente, para os efeitos previstos no n.º 4 do art. 16.º da

Handwritten signatures and initials:
T. H. H. H.
J. 2.1
C. H. H.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;-----

5. O Júri deliberou proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e no sítio da internet do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Em Curso – Procedimentos 2025);-----

6. As deliberações do júri foram tomadas por unanimidade; -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.-----

Presidente do Júri:

Filipe Miguel Simões Ferreira Pedro, Chefe de Serviço

Vogais Efetivos:

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior

Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior